

EDITAL DE COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS Nº 033/2023 PROJETO LABOR+AÇÃO – MATERIAL DAS ATIVIDADES

A ONG Con-tato - Centro de Pesquisas e de Ações Sociais e Culturais, associação civil sem fins lucrativos, fundada em março de 2000, inscrita no CNPJ/MF nº 03.686.998/0001-18, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO aos interessados que estarão abertas as COTAÇÕES PRÉVIAS DE PREÇOS para a contratação de empresa especializada para fornecimento de Material das Atividades para implementação e desenvolvimento do Projeto Labor+Ação, no Estado do Rio de Janeiro, referente ao Termo de Colaboração nº 118/2023 – Convênio Transferegov nº 941760/2023, celebrado entre a ONG Con-tato e a Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), visando “Implementação do Projeto Labor+Ação, no estado do Rio de Janeiro, com 20 polos de capacitação, inclusão, aperfeiçoamento e qualificação de profissionais para atuação em projetos, empreendedorismo e geração de renda nas áreas de atuação vinculadas à legislação federal, com implantação de banco de dados por área específica.”.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O presente Edital está disponível para consulta na página virtual da ONG Con-tato, podendo ser acessado através do endereço eletrônico <https://contato.org.br/>.
- 1.2. Este Edital visa o atendimento aos princípios da legalidade, da legitimidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da economicidade, da eficiência e da eficácia, bem como da transparência na aplicação dos recursos públicos, visando o fortalecimento da sociedade civil, conforme preconiza a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

2. DO OBJETO

- 2.1. Constitui objeto da presente Cotação Prévia de Preços a contratação de serviços de empresa especializada em fornecimento de materiais diversos para a implementação e desenvolvimento das atividades do Projeto Labor+Ação, no Estado do Rio de Janeiro/RJ, a ser executado no âmbito do Termo de Colaboração nº 118/2023 – Convênio Transferegov nº 941760/2023.
- 2.2. Os itens deverão ser fornecidos, conforme especificações técnicas e quantidades abaixo especificadas:

N	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM/SERVIÇO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Aparador de Chute - Medidas e Peso: 830g, Medidas: 39x19x11, Lona Marítima reforçada com costura dupla 2 alças e 1 fecho de contato para ajuste de tamanho, fechamento de zíper para o enchimento.	3	R\$ 350,00	R\$ 1.050,00
2	Aparador de Soco - Manopla ou aparador de soco, medida 38,1 x 26,7 x 12 cm; 320 g, par	3	R\$ 380,00	R\$ 1.140,00
3	Apito - Modelo Fox 40 em corpo plástico sem esfera.	28	R\$ 49,90	R\$ 1.397,20
4	Bandagem - Par ou kit com dimensão de 3M com elasticidade.	20	R\$ 77,90	R\$ 1.558,00
5	Bastão - Utilizado para exercício de alongamento, 1 M por 2,1 cm com acabamento nas pontas.	70	R\$ 99,00	R\$ 6.930,00
6	Bico para bomba de encher bola - rosqueável. Feita de aço inoxidável. Adaptadores agulha do tamanho padrão. Usado para inflar bolas de futebol, bolas de basquete, bolas de vôlei, bolas de futebol, netballs, e assim por diante. Tamanho: 4 cm	12	R\$ 6,50	R\$ 78,00
7	Bola de Campo de Futebol Gênero: Unissex- Indicado para: Jogo- Tipo: Campo- Tecnologia: Ultra Fusion- Definição da Tecnologia: Diminui o atrito com o ar, garantindo maior precisão e leveza. Composição: Poliuretano- Peso do Produto: 410-450 g- Circunferência: 68-70 cm	16	R\$ 164,99	R\$ 2.639,84
8	Bola de Futebol de Campo Infantil - Bola Campo Ultra Fusion. Gênero: Unissex- Indicado para: Jogo- Tipo: Campo- Tecnologia: Ultra Fusion- Definição da Tecnologia: Diminui o atrito com o ar, garantindo maior precisão e leveza. Composição: Poliuretano- Peso do Produto: 310 - 340g. Circunferência: Entre 60,5 e 62,5 cm (Tamanho 3)	8	R\$ 119,00	R\$ 952,00
9	Bola de Pilates - PVC Plastificante, PESO APROXIMADO: 1,3 Kg - 75 cm.	21	R\$ 204,90	R\$ 4.302,90
10	Bolsa de Transporte - Material em lona, resistente para transporte de grande quantidade de material esportivo.	14	R\$ 92,00	R\$ 1.288,00
11	Bomba de encher bola - Bomba de ar manual bico agulha de aço inox Corpo em aço especial pintado. Cabo e detalhes injetados. Mangueira de 60 cm com válvula especial. Pressão máxima: 160 psi / 11 bar. Comprimento máximo de bombeamento: 600 mm. Diâmetro do tubo: 32 mm.	6	R\$ 20,69	R\$ 124,14
12	Cinturão Protetor de Abdomen - Formato anatômico com 3 alvos de foco para socos, chutes e joelhadas, medida de 154cm de ponta a ponta aberto, 68cm	2	R\$ 420,00	R\$ 840,00

	parte central (horizontal), 35cm parte central (altura), 43cm tiras com velcro (duas), 5cm de espessura.			
13	Colchonete - Tamanho: 95 cm (comprimento) x 50 cm (largura) x 3 cm (altura).	140	R\$ 95,00	R\$ 13.300,00
14	Cone Pequeno - Medindo 24cm Flexível, material pvc	130	R\$ 6,85	R\$ 890,50
15	Cone Tartaruga - Formato chapéu chinês, cone para demarcação, material PVC.	156	R\$ 7,93	R\$ 1.237,08
16	Corda de Pular - Contendo 3M com rolamento simples.	21	R\$ 29,88	R\$ 627,48
17	Corda Naval - 06 metros de comprimento 40 mm de diâmetro. 750 a 800 gramas a cada metro. Produzida em Polietileno. Corda cor Preta. Termo retrátil emborrachado	14	R\$ 299,00	R\$ 4.186,00
18	Cronometro - Digital, para modalidades esportivas, progressivo e regressivo.	14	R\$ 60,90	R\$ 852,60
19	Escada de Agilidade - Contendo 8 degraus, 4 metros de comprimento e 47 centímetros de largura, material Nylon e polipropileno ou similar.	28	R\$ 98,90	R\$ 2.769,20
20	Kit 5 Faixas Elásticas MINIBAND - Material: Borracha Termoplástica (TPE) - Dimensões: Largura: 5 cm / Comprimento: 30cm cada aproximadamente - Intensidades: Extra Forte, Forte, Médio, Leve, Extra Leve.	14	R\$ 92,50	R\$ 1.295,00
21	Luvras de Boxe - Kit ou par de dimensão: 16x14x29 cm (CxLxA) Tamanho: 12oz. Material: PVC e Poliéster Gênero: Unissex	10	R\$ 109,90	R\$ 1.099,00
22	Macarrão - Boia Espaguete Flutuador em E.V.A - 1,60m x 6,5cm com furo	15	R\$ 12,00	R\$ 180,00
23	Macarrão - Boia Espaguete Macarrão Sem Furo Maciço Flutuador Piscina em E.V.A	20	R\$ 14,99	R\$ 299,80
24	Prancha de Natação - Medida 24 x 34 x 3 cm Composição : 100% EVA	20	R\$ 27,00	R\$ 540,00
25	Protetor de Canela ou Caneleira - Par ou Kit, tamanho único (30cm perna x 15cm pé)	20	R\$ 210,00	R\$ 4.200,00
26	Protetor de Coxa - Aparador de chute Kickboxing, kit ou par. Tamanho Único, par	2	R\$ 650,00	R\$ 1.300,00
27	Rede de Futebol - Kit Rede de Futebol, Material em Polietileno, medindo 7,50 comprimento x 2,50 altura x 2,0 de profundidade. Modelo colmeia/hexagonal.	2	R\$ 559,90	R\$ 1.119,80
28	Saco de Pancadas - Medida de 1,80m de comprimento por 1,00m de circunferência (aproximadamente 35cm de diâmetro).	3	R\$ 297,00	R\$ 891,00
29	Step em Material E.V.A - Medindo 60cm x 28cm x 10cm - Peso aproximado: 1 kilo e 900 gramas	56	R\$ 129,99	R\$ 7.279,44
	Tatame EVA - 1m x 1m x 40 mm - Tatame confeccionado em E.V.A Sintetico - Texturizado;	120	R\$ 138,05	R\$ 16.566,00

	recoberto por película de silicone; com encaixe perfeito e corte de 90 graus; antitoxico; antialérgico; inodoro; borda de acabamento na cor azul.			
TOTAL				R\$ 82.332,28

- 2.3. A Proposta de Preços apresentada pelo proponente deve incluir obrigatoriamente todas as despesas com tributos, taxas, fretes e quaisquer outras que venham a incidir sobre os produtos a serem fornecidos e que sejam de responsabilidade da contratada.

3. DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS

- 3.1. As Propostas de Preços deverão ser encaminhadas virtualmente no período do dia 28 de Dezembro de 2023 a 28 de Janeiro de 2024, por meio do endereço eletrônico <https://wkf.ms/48B3HDL>.
- 3.2. As Proposta de Preços deverão ser apresentadas contendo folders, catálogos e especificações referentes aos bens a serem fornecidos.
- 3.3. As Propostas de Preços só serão consideradas válidas quando apresentadas datadas, assinadas e carimbadas.
- 3.4. A validade da proposta apresentada deverá ser de, no mínimo, 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data da submissão.
- 3.5. As Proponentes deverão apresentar juntamente com a Proposta de Preços seu Contrato ou Estatuto Social, Comprovante de Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) e as seguintes Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista:
- 3.5.1. Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União - Certidão RFB e PGFN, que pode ser emitida por meio do endereço eletrônico: <https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PJ/Emitir>
- 3.5.2. Certidão de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - CRF/FGTS, que pode ser emitida por meio do endereço eletrônico: <https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>
- 3.5.3. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, que pode ser emitida por meio do endereço eletrônico: <https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces>
- 3.5.4. Todas as certidões apresentadas deverão ser autênticas e estar dentro do prazo de validade, sendo admitidas Certidões Positivas com Efeitos de Negativa para comprovação da situação de regularidade.

4. DAS DESPESAS E DOS RECURSOS FINANCEIROS

- 4.1. As despesas decorrentes dos bens objeto desta Cotação Prévia de Preços correrão por conta do Termo de Colaboração nº 118/2023 – Convênio TransfereGov nº 941760/2023, celebrado entre a ONG Con-tato e a Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO).

5. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 5.1. Poderão participar os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação, que atenderem TODAS as exigências contidas neste Edital.
- 5.2. Estarão IMPEDIDOS de participar de qualquer fase do processo, interessados que se enquadrem em uma ou mais das situações a seguir:
- 5.2.1. Pessoa Física; estejam constituídos sob a forma de consórcio; estejam cumprindo a penalidade de suspensão temporária imposta pela ONG Con-tato;
- 5.2.2. Estejam sob falência, concordata, recuperação judicial ou extrajudicial, dissolução ou liquidação;
- 5.2.3. Tenham empregado ou membro do Conselho de Administração da ONG Con-tato, mesmo subcontratada, como dirigente ou membros de sua administração;
- 5.2.4. Sociedades integrantes do mesmo grupo econômico, assim entendidas aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns ou que utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesse econômico em comum;
- 5.2.5. Empresas cujo estatuto ou contrato social não seja pertinente e compatível com o objeto deste edital;
- 5.2.6. Sociedade estrangeira não autorizada a funcionar no país;
- 5.2.7. Empresa em regime de concordata, recuperação judicial ou que tenha sido declarada inidônea por ato do Poder Público nas esferas municipal, estadual e federal ou ainda, que esteja com direito de participar de processo de licitação suspenso;
- 5.2.8. Empresa que conste no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF – como impedidas ou suspensas.
- 5.3. O PROPONENTE será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome, declarando e assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante.

6. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

- 6.1. Para o julgamento será adotado o critério de MENOR PREÇO GLOBAL que atenda as condições e especificações definidas neste Edital.
- 6.2. Divulgado o resultado, o(s) proponente(s) vencedor(es) deverá(ão) se

apresentar, obedecendo o prazo de 03 (três) dias úteis, a contar do dia 1º dia subsequente à divulgação do resultado da Cotação Prévia de Preços, munidos da documentação necessária para a formalização do contrato.

- 6.3. O resultado do certame será encaminhado para os e-mails informados pelas empresas participantes e publicado no endereço eletrônico <https://contato.org.br/>.
- 6.4. A não apresentação do Proponente Vencedor no prazo supracitado acarretará em sua desclassificação e/ou inabilitação.

7. DA HOMOLOGAÇÃO

- 7.1. A homologação do resultado desta cotação não implicará automaticamente no direito à contratação do objeto pelo Contratante, o que dependerá da apresentação e análise da documentação exigida para o contrato.

8. DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO

- 8.1. O Proponente Vencedor terá o prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da homologação do resultado para se apresentar para assinatura do contrato. O prazo para assinar o contrato poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo Proponente Vencedor, durante o seu transcurso e desde que ocorra por motivo justificado.
- 8.2. A assinatura do contrato deverá ser realizada por Responsável Legal pelo Proponente Vencedor presencialmente ou de forma eletrônica, mediante apresentação de documento de identificação.
- 8.2.1. Em caso de ausência deste, a assinatura do contrato estará condicionada à apresentação de procuração devidamente reconhecida em cartório, que habilite o seu representante a assinar o contrato em nome da empresa. No caso de instrumento particular, deverá ser comprovada a capacidade de o signatário nomear procurador, mediante apresentação de cópia do estatuto social ou contrato social em vigor, e quando se tratar de sociedade anônima, da ata de nomeação do signatário.
- 8.3. Quando o Proponente Vencedor não cumprir às exigências do item acima, não atender o prazo especificado no item 8.1, ou quando, injustificadamente, recusar-se a assinar o contrato, será convocado o Proponente subsequente, desde que respeitada a ordem de classificação, para, depois de comprovado o atendimento aos requisitos do edital e feita a negociação, assinar o contrato.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1. O presente procedimento não importa necessariamente em contratação, podendo a ONG Con-tato revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato supervenientes comprovados ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação, mediante ato escrito e fundamentado, disponibilizado para conhecimento dos Proponentes da Cotação Prévia de Preços. A ONG Con-tato poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.
- 9.2. O Proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da Cotação Prévia de Preços. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do Proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.
- 9.3. É facultado à ONG Con-tato em qualquer fase da Cotação Prévia de Preços, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.
- 9.4. Os casos não previstos neste Edital serão decididos pela Diretoria Financeira e Administrativa.
- 9.5. A participação do Proponente nesta cotação implica em aceitação de todos os termos deste Edital.

Rio de Janeiro/RJ, 28 de Dezembro de 2023.



Gilberto Garcia Vasconcellos
Diretor Financeiro e Administrativo